

PARECER  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO– CEPE

<b>Câmara:</b>	Ensino
<b>Assunto:</b>	Proposta do Curso de licenciatura em Matemática: formação intercultural e bilíngue de professores indígenas do Paraná.
<b>Relatoria:</b>	Elizabeth Regina Streisky de Farias
<b>Protocolo nº:</b>	18.162.322-5
<b>Data:</b>	24/03/2022

### 1 – Histórico

Trata-se de projeto de criação do Curso de licenciatura em Matemática: formação intercultural e bilíngue de professores indígenas do Paraná, com 265 páginas. A proposta visa atender demandas dos povos indígenas registradas no seminário da SEED/UEM, realizado no ano de 2009, com o objetivo de “formar professores indígenas por meio de Licenciaturas específicas”, segundo informações contidas no presente projeto. Os trabalhos de construção desta proposta se aceleraram a partir de 2020 com consulta a comunidade indígena e elaboração de proposta por comissão instituída dentro da UNESPAR.

- Despacho da comissão para a elaboração de Projeto Pedagógico do Curso de Matemática para Indígenas, folha 2. Tramitou e teve aprovação no Colegiado de curso (Ata n.11/2021 de 05 de outubro de 2021). Foi então aprovado pelo Centro de Área de Ciências Humanas e da Educação em 04 de novembro de 2021 (Ata n. 07/2021 de 04 de novembro de 2021).
- Despacho Divisão de Graduação, folha 252. Recebeu parecer favorável à aprovação da Divisão de Graduação através da Chefia da Divisão de Graduação Ceres Ribas.
- Despacho direção de Campus, folha 257. Foi enviado ao Conselho de Campus de Campo Mourão em 11 de novembro de 2021 e aprovado por este mesmo Conselho em 12 de novembro de 2021 (Ata n. 06/2021).
- Despacho de encaminhamento da direção do Campus para o CEPE, 261. Aos 26 de novembro de 2021 foi recebido pela Pró-reitora de Ensino e Graduação, que em 01 de dezembro de 2021 solicitou análise à Câmara de

Ensino.

## 2 – Análise

O PPC de Licenciatura em Matemática: formação intercultural e bilíngue de professores indígenas do Paraná, contempla:

- **Identificação**

CURSO Matemática

ANO DE IMPLANTAÇÃO 2022

CAMPUS Campo Mourão<sup>1</sup> (Ofertado em CEEP – MANOEL RIBAS-PR)

CENTRO DE ÁREA Ciências Humanas e da Educação - CCHE

CARGA HORÁRIA em horas/aula: 3.200 horas

Habilitação: Licenciatura

Regime de oferta: Regime de alternância

Período de integralização: Mínimo 4 e máximo 6 anos.

Total de vagas ofertadas anualmente: 50

Período de funcionamento: Integral.

- **Características gerais básicas**

- Justificativa de inclusão social e educacional para a criação do curso;
- Legislação de suporte:  
Básica: (Diretriz Curricular Nacional do curso e resoluções afins):  
Legislação da Formação de professores Indígenas.  
Legislação da Unespar.
- Contexto da formação de professores indígenas;
- Curso de Licenciatura em Matemática: formação intercultural e bilíngue de professores indígenas no Paraná, prima pela autonomia, pela interculturalidade, pela emancipação humana, pela formação de indivíduos éticos, reflexivos, criativos, com postura crítica, a partir da construção do conhecimento científico e a livre expressão da cultura e das artes, objetivando o desenvolvimento e formação humana, intercultural e plural.
- Consonância com o PDI da Unespar;
- Perfil interdisciplinar e intercultural para o bom desempenho do egresso, no mundo do trabalho e na atuação na coletividade como agentes transformadores da realidade social.
- Pressupostos: indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e etnomatemática.
- Objetivos do curso;
- Prática como componente curricular;

- Regulamento de estágio;
- Perfil do egresso: formação intercultural e bilíngue de professores indígenas do Paraná, poderão exercer a profissão de professor com habilitação em Matemática, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio de escolas de educação básica e/ou em escolas indígenas.

#### **Observações Curriculares Pontuais**

1. Indicar no quadro de disciplinas, bem como nas ementas das disciplinas, a prática como componente curricular.
2. Contemplar no PPC, a disciplina Didática, por tratar-se de uma disciplina de fundamentos da educação e também por ser um curso de formação de professores.
3. Suprimir a Resolução no. 02 de 1º. de junho de 2015, já revogada, indicando a Resolução no. 02 de 20 de dezembro de 2019.
4. Indicar nas ementas a articulação da disciplina com a BNCC.
5. Realizar uma correção geral do texto, padronizando nomenclaturas e corrigindo distorções de carga horária (quadro de disciplinas/ementas).
6. Acrescentar ementa das disciplinas: “Ensino de Álgebra Linear”, “Estágio Supervisionado Intercultural I”, “Estágio Supervisionado Intercultural II”, presentes no quadro de disciplinas, mas não localizadas no ementário.

#### Recomendações:

1. Que observem e providenciem solução para os itens 1,2,3,4,5 e 6 desta análise.
2. Que observem o indicado pela Análise Técnica da Câmara de Extensão (em anexo).

#### **3 – Parecer**

Pelo que se apresenta, somos de parecer favorável à aprovação do referido PPC, a partir do atendimento das questões destacadas no itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 das Observações Curriculares Pontuais. O atendimento destas questões será devidamente atestado pela Diretoria de Ensino da Prograd.  
É o parecer.

Elizabeth Regina Streisky de Farias  
**Nome do Relator**

